EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE ALTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Exibição de Documentos
Autos nº 0003935-50.2019.8.26.0368

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos do Pedido de Recuperação Judicial em referência requerida por **PALETES MONTE ALTO LTDA – EPP** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Agosto de 2020**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA 4
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado 17
C. Fluxo de Caixa 21
D. Funcionários 22
E. Demais Relatórios 22
III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 23
IV. PENDÊNCIAS 23
V. DILIGÊNCIA 25
VI. CONCLUSÃO 33
VII. ENCERRAMENTO 35

I. INTRODUÇÃO

1. A Recuperanda **PALETES MONTE ALTO LTDA – EPP** iniciou suas atividades em 2006, com a denominação "***ITO & PLATINA LTDA – ME"*** e atuação no ramo de comércio varejista de artigos e papelaria, armarinhos e brinquedos. Alterou sua razão e objeto sociais em 27 de agosto de 2008, passando a atuar no ramo de fabricação de paletes de madeiras reflorestadas, estando situada a Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 86, bairro Vila Gadine, município Monte Alto, inscrita no CNPJ sob nº 07.857.823/0001-87 e com atividade principal "Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis".

2. A empresa elencou os seguintes pontos como causa da situação crise econômico-financeira: (i) dificuldades ligadas ao ambiente econômico-institucional vivenciado pelo país; (ii) elevadas cargas tributárias; (iii) número elevado de obrigações trabalhistas e sociais; (iv) inflação; (v) aumento dos preços dos insumos; (vi) encarecimento dos financiamentos bancários; e (vi) arresto e bloqueio de bens nos autos da ação de execução de título extrajudicial n° 1001486-05.2019.8.26.0368, em tramite perante a 03ª Vara Judicial da Comarca de Monte Alto.

3. O pedido de recuperação judicial ocorreu em 20 de agosto de 2019 e o processamento foi deferido em 15 de outubro de 2019.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

4. O capital social da empresa é de R$ 510.000.000 (quinhentos e dez milhões de reais), estando distribuídos da seguinte maneira, entre os sócios quotistas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
DANILO LUIZ MATEUS WADA	255000	R$ 255.000,00	50%
DEIVID LUCAN WADA	255000	R$ 255.000,00	50%

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5. Cabe observar que Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

6. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos recebidos, a qual abrangerá os seguintes tópicos: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Demais Relatórios.

7. As informações que seguem foram compiladas do balancete mensal de março a julho de 2020, já apresentado em relatório anterior, a agosto de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

8. O **Disponível** apresenta em agosto de 2020, saldo de -R$ 166.097(cento e sessenta e seis mil e noventa e sete reais negativos), indicando dívidas e não disponibilidades, não apresentado variação relevante em relação ao mês anterior, estando segregado nas seguintes alíneas:

- **Caixa** com saldo de -R$ 5.054 (cinco mil e cinquenta e quatro reais negativos) em agosto de 2020. Observa-se no balancete disponibilizado do mês analisado, maior volume de entradas/recebimentos de recursos, do que

saídas/despesas, contudo, mantém negativo não restando disponibilidades para manutenção de novos gastos.

R$

Saldo inicial - Jul/20	Entradas	Saidas	Saldo Final - Ago/20
- 5.583	1.102	- 573	- 5.054

(*) Dados extraídos do balancete de agosto/20.

- Os recursos em caixa, encerram o período analisado, mantendo saldo contrário a natureza da conta contábil, não sendo disponibilizado controle de caixa para a validação das movimentações ocorridas no mês em análise, bem como, do saldo apresentado.

- **Bancos Contas Correntes** apresentou redução do saldo devedor, de R$ 1.089 (um mil e oitenta e nove reais), perfazendo em agosto de 2020, -R$ 185.155 (cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais negativos), indicando dívidas e não disponibilidades, sendo a correta classificação em conta do passivo circulante, onde:

  - Banco Sicoob c/c 218000-06, apresentou no mês analisado, entradas e saídas de aproximadamente R$ 550.000 (quinhentos e cinquenta mil reais), sendo o responsável pela redução do saldo devedor, atingindo em agosto de 2020, saldo de -R$ 27.757 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais negativos), estando divergente do extrato bancário disponibilizado do mesmo período, que totaliza a quantia de -R$ 25.617 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezessete reais negativos).

  - As demais alíneas que compõem o saldo de **Bancos Contas Correntes**, não apresentaram movimentação no período analisado, mantendo em agosto de 2020, os seguintes valores:

- Banco Itaú c/c 8040/07.052-9, com saldo de -R$ 141.000 (cento e quarenta e um mil reais negativos), sendo a alínea de maior representatividade dos **Bancos Contas Correntes**.
- Banco do Brasil, com saldo de -R$ 44.545 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais negativos).
- Banco Sicredi c/c 0715/775274, com saldo -R$ 18.391 (dezoito mil, trezentos e noventa e um reais negativos).
- Caixa Econômica c/c 1.708-9, com saldo de R$ 642 (seiscentos e quarenta e dois reais).
- Bloqueio Judicial, na importância de R$ 45.897 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais). Observa-se que os recursos em bloqueio judicial permanecem em conta bancária, contudo, se tornam indisponíveis para a utilização, sendo a correta classificação contábil em outro grupo do ativo, tendo em vista que as disponibilidades refletem os recursos para utilização imediata, conforme já mencionado em relatório anterior.
    - Não foram disponibilizados os extratos bancários, das contas mencionadas acima, não sendo possível validar os saldos contábeis apresentados em agosto de 2020.

- As **Aplicações Financeiras** permaneceram com a importância de R$ 24.111 (vinte e quatro mil, cento e onze reais) em agosto de 2020, para os quais, não foram disponibilizados os extratos bancários para a validação do saldo apresentado.
    - Ademais, a falta de movimentação nos montantes contabilizados, causa estranheza, tendo em vista, tratar-se de contas que apresentam atualizações monetárias relativas às aplicações financeiras efetuadas, conforme já mencionado em relatório anterior.

9. No período analisado, a rubrica de **Duplicatas a Receber** acresceu em R$ 55.452 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), indicando maior volume de negociações de venda a prazo, reflexo do aumento das vendas do período, perfazendo o montante de R$ 2.285.611 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e onze reais), equivalente a 43% do ativo total, onde, através do balancete disponibilizado, foram identificados os clientes de maior representatividade, como segue:

Clientes - Valores em R$	ago/20	%
LOUIS REYFUS COMPANY BRASIL S.A.	395.380	17%
Guarani S/A	204.603	9%
MINERVA S/A	195.968	9%
LOUIS REYFUS COMPANY SUCOS S.A	152.911	7%
MORLAN S/A	112.208	5%
Minerva S/A - GO	96.386	4%
Preilecta Alimentos Lta	76.402	3%
USINA SAO FRANCISCO S.A	73.695	3%
BRANT SOLUCOES EM AGRICULTURA LTA	65.698	3%
Masterboi Lta	52.642	2%
Triangulo Alimentos Lta	45.388	2%
Minerva S/A - TO	39.502	2%
Goemil S/A In e Pros Alimenticios	38.168	2%
Inustria e Polpas e Conservas Val Lta	37.423	2%
HBA Hutchinson Brasil Automotive Lta	37.334	2%
Minerva S/A - SP 14	36.494	2%
COMPANHIA ENERGETICA NARINI VISTA ALEGR	32.505	1%
WMS SUPERMERCAO O BRASIL LTA	30.588	1%
Sub total	**1.723.294**	**75%**
Demais Clientes - 121	562.317	25%
Total	**2.285.611**	**100%**

- Foi disponibilizado relatório dos recebíveis, totalizando em agosto de 2020, R$ 807.113 (oitocentos e sete mil, cento e treze reais), apontando divergência de R$ 1.478.498 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais) a menor, em relação ao saldo contábil apresentado do mesmo período.
    - Conforme reportado em relatórios anteriores, houve troca do contador e do sistema contábil, sendo possível que os controles disponibilizados

não estejam considerando todos os recebíveis em aberto, uma vez que ocorreu o mesmo com a rubrica de **Fornecedores**.

- Observa-se, no passivo circulante, a rubrica de **Duplicatas Descontadas** que refletem as operações de antecipações de recebíveis junto ao Banco Sicoob, apresentando em agosto de 2020, saldo de R$ 54.276 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais), apontando redução de R$ 25.739 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais), em relação ao mês anterior. Desta forma, ao desconsiderar este valor da rubrica **Duplicatas a Receber**, resta o montante líquido de R$ 2.231.335 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais).

10. A rubrica **Tributos a Recuperar** vem apresentando constante e gradativo crescimento nos últimos meses, atingindo em agosto de 2020, créditos compensáveis de R$ 1.586.734 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais), equivalente a 30% do ativo total.

- Abaixo segue gráfico contendo as alíneas de maior representatividade:

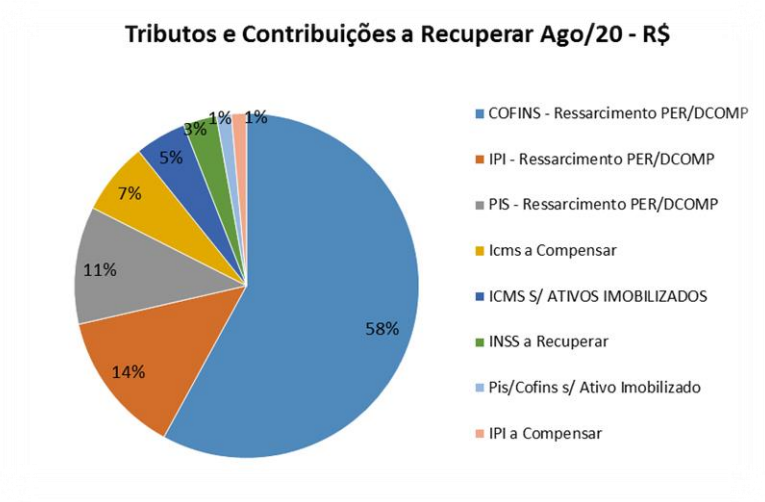

- Os aumentos mensais referem-se as apurações de impostos sobre vendas e sobre compra de mercadorias e serviços tomados

11. Os **Estoques** somaram em agosto de 2020, R$ 134.074 (cento e trinta e quatro mil e setenta e quatro reais), apontando redução de R$ 40.702 (quarenta mil, setecentos e dois reais) em relação ao saldo apresentado em julho de 2020, dos quais 91% referem-se a "Matérias Primas", responsável pela redução identificada e 9% a "Produtos Acabados".

- Foi disponibilizado relatório de estoque condizente com o saldo contábil apresentado em agosto de 2020.

12. A rubrica **Adiantamentos** apresentou redução de R$ 1.160 (um mil, cento e sessenta reais), perfazendo o montante de R$ 53.988 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais), distribuídos em:

- **Adiantamento de Fornecedor:** representando 79% do saldo da rubrica, equivalente ao montante de R$ 42.901 (quarenta e dois mil, novecentos e um reais), não apresentando movimentação no mês de agosto de 2020.

- **Seguros a Apropriar:** houve redução de R$ 2.537 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais) em agosto de 2020, indicando a apropriação mensal da despesa, encerrando o mês analisado, com saldo de R$ 11.214 (onze mil, duzentos e quatorze reais).

- **Adiantamento de Férias:** findou o mês de agosto de 2020, com o valor de -R$ 128 (cento e vinte e oito reais negativos), contrários à natureza da conta contábil, indicando a necessidade de regularização contábil.

13. Os **Empréstimos Concedidos** mantiveram em agosto de 2020, o montante de R$ 32.028 (trinta e dois mil e vinte e oito reais), dos quais, 69% do saldo a receber, refere-se ao sócio Deivid Lucan Wada e o restante ao sócio Danilo Luiz Mateus Wada.

14. Os **Investimentos** comportam valores relacionados a consórcio de veículos junto a bancos e quotas de capital, os quais, não apresentaram variação no exercício de 2020, até agosto, permanecendo com saldo de R$ 151.142 (cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e dois reais).

15. No período analisado, não houve baixas e/ou aquisições no **Imobilizado/Intangível**, mantendo saldo bruto de R$ 2.682.023 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e vinte e três reais) em agosto de 2020. Nota-se o reconhecimento mensal das **Depreciações**, onde, 55% dos bens patrimoniais encontram-se depreciados em agosto de 2020, perfazendo **Imobilizado/Intangível** líquido de R$ 1.195.531 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais).

Em R$

Balanço Patrimonial em:	**mar/20**	**abr/20**	**maio V2**	**jun/20**	**jul/20**	**ago/20**
Ativo	**5.268.177**	**5.244.535**	**5.264.325**	**5.227.484**	**5.278.516**	**5.287.469**
Circulante	**3.755.798**	**3.750.543**	**3.788.841**	**3.797.652**	**3.867.036**	**3.894.310**
Disponivel	- 144.276	- 117.425	- 150.463	- 102.623	- 167.715	- 166.097
Duplicatas a Receber	2.131.627	2.044.929	2.090.694	2.069.551	2.230.159	2.285.611
Tributos a Recuperar	1.519.293	1.554.575	1.564.044	1.567.599	1.574.667	1.586.734
Estoques	183.002	204.785	230.704	204.679	174.776	134.074
Adiantamentos	66.152	63.678	53.862	58.446	55.148	53.988
Não Circulante	**1.512.380**	**1.493.992**	**1.475.485**	**1.429.833**	**1.411.481**	**1.393.158**
Titulos de Capitalização	14.458	14.458	14.458	14.458	14.458	14.458
Emprestimo Concedido	59.413	59.413	59.293	32.028	32.028	32.028
Investimentos	151.142	151.142	151.142	151.142	151.142	151.142
Imobilizado/Intangivel	**1.287.366**	**1.268.979**	**1.250.592**	**1.232.205**	**1.213.853**	**1.195.531**
Bens em uso	*2.682.023*	*2.682.023*	*2.682.023*	*2.682.023*	*2.682.023*	*2.682.023*
(-) Depreciação Acumulada	*- 1.394.657*	*- 1.413.044*	*- 1.431.431*	*- 1.449.818*	*- 1.468.170*	*- 1.486.492*

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

16. A Recuperanda atingiu em agosto de 2020, endividamento de R$ 8.936.749 (oito milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais), distribuídos em conta de curto e longo prazo, conforme análise a seguir.

17. As obrigações com os **Fornecedores** correspondem a 24% do endividamento total, em agosto de 2020, equivalente ao montante de R$ 2.139.393 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e três reais), onde, de julho a agosto de 2020, houve redução de R$ 70.903 (setenta mil, novecentos e três reais) no montante devido, indicando maior fluxo de pagamento de dívidas constituídas, do que novas aquisições a prazo. Através do balancete disponibilizado, foram identificados os fornecedores de maior representatividade, como segue:

Fornecedores em R$	ago/20
CAMILA RIBEIRO NUNES VIEIRA -COMERCIO DE	579.942
PEDROSO & SILVA MADEIRAS LTDA	150.001
JJR Massetto Madeiras Ltda	127.620
VINICIUS RIBEIRO NUNES - ME	122.635
L. LOPES - MADEIRAS - ME	106.636
SANDRA DOS SANTOS PETENUCCI EIRELI	100.685
AUTO POSTO PIGNATTA LTDA	60.866
DANILO AUGUSTO FERRO ME	47.569
Escandinavia Veiculos Ltda	42.490
SOLIDA BRASIL MADEIRAS LTDA	40.641
Sub total	1.542.673
Demais Fornecedores - 144	596.720
Total Geral	2.139.393

**Dados extraídos balancete agosto/2020*

- Foi disponibilizado relatório de valores a pagar, totalizando o montante de R$ 344.397 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais) em agosto de 2020, apontando divergência de R$ 1.794.996 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais) a menor, em relação ao saldo contábil apresentado do mesmo período.

- Conforme reportado em relatórios anteriores, houve troca do contador e do sistema contábil, sendo possível que os relatórios enviados, não estejam completos, uma vez que ocorreu o mesmo com a rubrica de **Clientes**.

18. As Obrigações Financeiras de curto e longo prazo representam 35% do endividamento de agosto de 2020, representado pelo montante de R$ 3.092.924 (três milhões, noventa e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais) alocados conforme descritos a seguir:

- **Empréstimos e Financiamentos** de curto prazo: apresentou redução de R$ 20.000 (vinte mil reais) no período analisados, referentes à alínea "Cacilda Aparecida Platina", finalizando o mês de agosto, com o valor de R$ 275.025 (duzentos e setenta e cinco mil e vinte e cinco reais), composto por:

R$

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO - I	ago/20
0064 - Banco Bradesco- Capital de Giro 11653647	69.712
0065 - Banco Santander - Giro 5220	48.708
0067 - Banco Sicredi - 81530470-4	46.667
0069 - Bco Bradesco - Cap de Giro - 011.949.981	38.750
0072 - Cacilda Aparecida Platina	35.156
0057 - Bradesco Leasing S/A - 1375403-1	31.199
0066 - Bco Caixa Econ Federal - Giro Caixa 018	30.314
0052 - Banco do Brasil -Crédito Fixo-40/02825-9	28.788
0068 - Banco Caixa Econ Federal - CCB 76/50	20.707
0060 - Leasing Banco Santander - 8811911	11.845
0063 - Caixa Econômica Federal - 6060000073-08	8.769
0070 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.175
0048 - L.D. - Banco Brasil Finame - 40/02102	5.257
0007 - Banco Brasil Finame-Contrato 40/02001-0	2.698
0061 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar	-5.056
0062 - Banco Itaú - Capital de Giro 1297155424	-105.665
	275.025

- A alínea 0062 – Banco Itaú – Capital de Giro 1297155424, apresenta saldo contrário à natureza da conta contábil, indicando a necessidade de regularização contábil.

- **Empréstimos e Financiamentos** de longo prazo: permanece com saldo de R$ 2.382.899 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais) desde outubro de 2019, sendo relativo a diversas modalidades de empréstimos e encargos bancários, conforme composição abaixo:

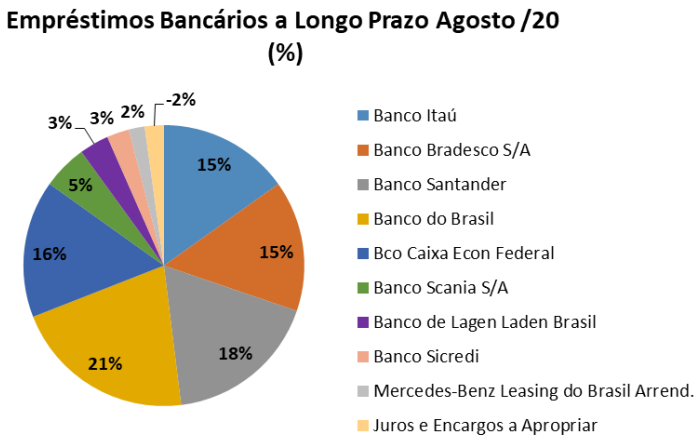

- **Empréstimos a Pagar** de longo prazo: sem movimentação desde julho de 2019, permanece em agosto de 2020, o saldo de R$ 435.000 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), composto por:

Em R$

Empréstimos a Pagar	jul/20
WAGNER JOSE BERTOLASSI - ME	235.000
MAURICIO U. DE VICENTE E JOAO C. MORAES	200.000
Total	**435.000**

19. As **Obrigações Trabalhistas** de curto e longo prazo somaram em agosto de 2020, R$ 1.239.390 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa reais), composto por:

- Curto prazo: estão registrados valores referentes à folha de pagamento, encargos sociais e provisões de férias e 13º salários, atingindo em agosto de 2020, o montante de R$ 1.011.069 (um milhão, onze mil e sessenta e nove reais) apresentado aumento de 4% em relação ao mês anterior.
    - Ademais, foram disponibilizados relatórios de provisão de 13º salário e provisão de férias, estando condizentes com o saldo contábil do período em análise.

- Longo prazo: permanece com saldo de R$ 228.321 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e um real) em agosto de 2020, sendo este valor referente a parcelamentos de INSS, aderido em 2018.

20. As **Obrigações Tributárias** em agosto de 2020, perfazem o montante de R$ 245.605 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais), constituído por valores de impostos incidentes sobre vendas, impostos retidos de terceiros sobre serviços prestados e impostos sobre o lucro a recolher:

Obrigações Tributárias em R$	ago/20	%
Cofins a Pagar	120.418	49%
ICMS Parcelamento	96.139	39%
PIS a Pagar	28.208	11%
IRRF - Terceiros	6.410	3%
INSS Retido a Recolher	1.874	1%
IRRF - FOLHA	1.235	1%
Pis/Cofins/CSL a Recolher	623	0%
ISS Retido a Recolher	163	0%
ISS a Pagar	195	0%
ICMS a Pagar	-2.111	-1%
CSLL a Recolher	-2.517	-1%
IRPJ A RECOLHER	-5.033	-2%
Total	**245.605**	**100%**

(*) Dados extraídos do balancete de agosto de 2020.

- Houve aumento de R$ 2.347 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais) no período analisado, proveniente do reconhecimento de valor variável de

impostos do faturamento mensal, incidência de impostos na contratação de serviços de terceiros e impostos sobre folha de pagamento, reduzidos das baixas contábeis relativas aos recolhimentos de impostos correntes.

- Observa-se que as alíneas referentes à "IRPJ a Recolher", "ICMS a Pagar e CSLL a Recolher" apresentam saldos negativos, contrários à natureza da conta contábil, indicando a necessidade de regularização contábil.

- Não foram disponibilizadas as apurações dos impostos, impossibilitando a validação dos saldos contábeis.

21. A rubrica **Outras Obrigações a Pagar** de longo prazo, manteve o saldo de R$ 603.060 (seiscentos e três mil e sessenta reais) em agosto de 2020, sendo composta unicamente pela compra de quotas de capital de Paola Alves Martins dos Santos. Observa-se, que as **Quotas em Tesouraria** relativas à participação societária de Paola Alves Martins dos Santos, reconhecidas no Patrimônio Líquido, mantém saldo de -R$ 684.800 (seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais negativos), em agosto de 2020.

22. O **Patrimônio Líquido** atingiu em agosto de 2020, passivo a descoberto no valor de R$ 2.087.179 (dois milhões, oitenta e sete mil, cento e setenta e nove reais), em consequência de **Prejuízos** acumulados em exercícios anteriores, somados a resultados auferidos até agosto de 2020, no montante de R$ 1.912.379 (um milhão, novecentos e doze mil, trezentos e setenta e nove reais).

- Nota-se, redução do **Patrimônio Líquido** a descoberto em agosto de 2020, em virtude do resultado acumulado positivo auferido no mesmo período, na importância de R$ 43.269 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais).

Em R$

Balanço Patrimonial em:	mar/20	abr/20	maio V2	jun/20	jul/20	ago/20
Passivo	**5.268.177**	**5.244.535**	**5.264.325**	**5.227.484**	**5.278.516**	**5.287.469**
Circulante	**3.958.586**	**3.650.266**	**3.666.152**	**3.710.262**	**3.798.936**	**3.725.368**
Fornecedores	2.180.441	2.157.995	2.152.434	2.171.930	2.210.296	2.139.393
Emprestimos e Financiamentos	239.869	239.869	239.869	295.025	295.025	275.025
Descontos de Duplicatas	82.902	34.603	38.803	34.251	80.015	54.276
Obrigações Trabalhistas	1.225.416	1.000.778	1.003.327	979.702	970.342	1.011.069
Obrigações Tributarias	229.958	217.020	231.719	229.355	243.258	245.605
Não Circulante	**3.681.382**	**3.673.383**	**3.665.365**	**3.657.330**	**3.649.280**	**3.649.280**
Emprestimos e Financiamentos	2.382.899	2.382.899	2.382.899	2.382.899	2.382.899	2.382.899
Emprestimos a Pagar	435.000	435.000	435.000	435.000	435.000	435.000
Parcelamentos Trabalhistas	260.423	252.425	244.406	236.371	228.321	228.321
Outras Obrigações a Pagar	603.060	603.060	603.060	603.060	603.060	603.060
Patrimonio Liquido	**- 2.371.791**	**- 2.079.115**	**- 2.067.192**	**- 2.140.108**	**- 2.169.700**	**- 2.087.179**
Capital Social	510.000	510.000	510.000	510.000	510.000	510.000
Resultado Acumulado	- 1.955.648	- 1.955.648	- 1.955.648	- 1.955.648	- 1.955.648	- 1.955.648
Quotas em Tesouraria	- 684.800	- 684.800	- 684.800	- 684.800	- 684.800	- 684.800
Lucro/Prejuizo do Periodo	**- 241.343**	**51.333**	**63.256**	**- 9.660**	**- 39.252**	**43.269**

23. Com base nas informações patrimoniais disponibilizados, pode-se proceder com a análise dos **Indicadores de Liquidez**, conforme descritos a seguir:

- O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, com recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, tendo apresentado no período analisado, crescimento de 3%, atingindo em agosto de 2020, liquidez de R$ 1,05 (um real e cinco centavos) para cada real devido, mantendo situação satisfatória.

- O índice de **Liquidez Geral** qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, permanecendo em agosto de 2020, com índice com situação insatisfatória, tendo, capacidade de quitação de R$ 0,53 (cinquenta e três centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) devido.

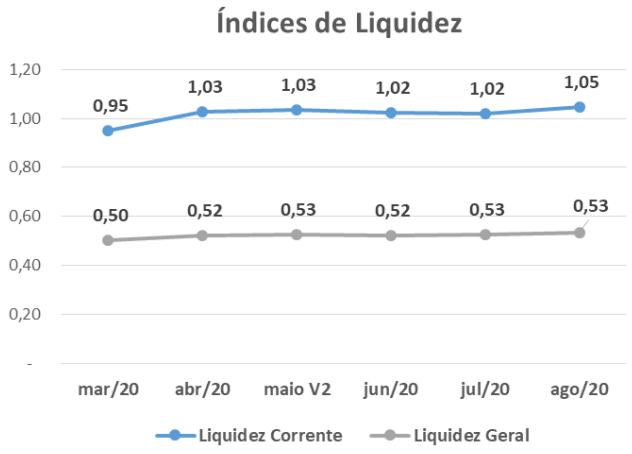

24. O **Índice de Endividamento** apura o percentual da participação do capital de terceiros (dividas), demonstrando o grau de dependência financeira. Em agosto de 2020, apresentou leve redução, contudo, manteve esse indicador em situação insatisfatória, já que as dívidas superam a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, em 39%.

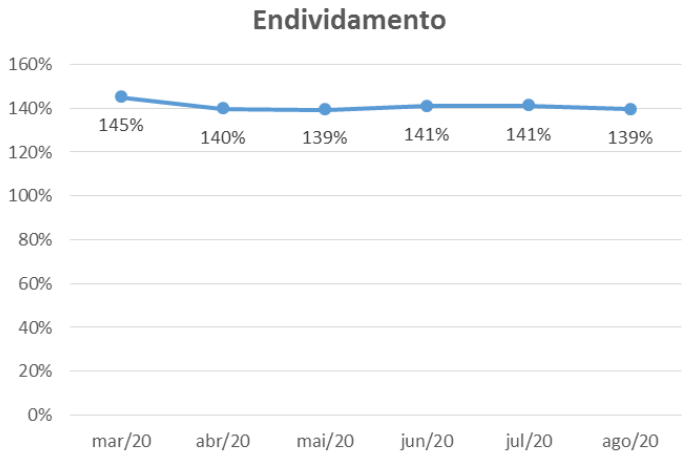

B. Demonstração do Resultado

25. No período de janeiro a agosto de 2020, a Recuperanda auferiu **Receita** na importância de R$ 3.324.366 (três milhões,

trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais). Nos três últimos meses do exercício corrente, até agosto, observa-se tendência crescente no faturamento, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

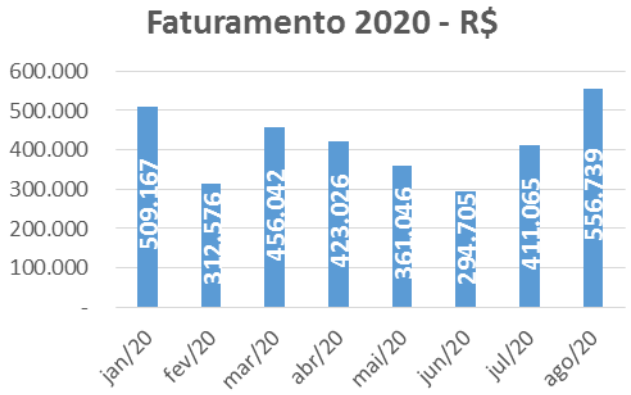

- Ademais, no período analisado, houve crescimento de 35% nas vendas, em relação ao mês de julho de 2020.

26. Após as **Deduções** relativas aos impostos incidentes sobre a comercialização, auferiu **Receita Liquida** de R$ 3.020.279 (três milhões, vinte mil, duzentos e setenta e nove reais) até agosto de 2020.

27. Os **Custos** acumularam até agosto de 2020, o montante de R$ 2.336.916 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e dezesseis reais), consumindo 77% da Receita Líquida auferida, sendo este valor relativo a custos de mercadorias vendidas, custo com mão-de-obra e gastos gerais de fabricação.

28. As **Despesas Operacionais** comportam gastos alocados como despesas administrativas, despesas gerais, depreciação e outras

receitas/despesas operacionais, somando de forma acumulada, de janeiro a agosto de 2020, R$ 650.616 (seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e dezesseis reais).

- **Despesas Administrativas:** acumulara até agosto de 2020, R$ 687.870 (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta reais), sendo as maiores despesas incorridas: 60% à contratação de serviços prestados pessoa jurídica, 17% relativos ao pessoal e 11% a assessoria contábil.

- **Despesas Gerais** totalizaram de janeiro a agosto de R$ 44.260 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais), sendo relativos a gastos com comissões, telecomunicações, viagens e manutenção.

- **Depreciações** que não refletem dispêndios monetários, acumulado até agosto de 2020, R$ 123.493 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais).

- **Outras Receitas/Despesas Operacionais** somaram ganhos na importância de R$ 205.007 (duzentos e cinco mil e sete reais) de janeiro a agosto de 2020, sendo composta pelas alíneas:
    - **Despesas Diversas**: no valor de R$ 82.093 (oitenta e dois mil e noventa e três reais). Faz-se necessário a disponibilização da abertura dos valores alocados em Despesas Diversas.
    - **Outras Receitas não Operacionais**: é composto por valores de tributos recuperados, relativos à previdência social - ressarcimento de INSS, no valor de R$ 287.100 (duzentos e oitenta e sete mil e cem reais).

29. As **Despesas Financeiras** somaram até agosto de 2020, a quantia de R$ 36.763 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais), constituídas pelas alíneas de: juros passivos correspondendo a 55% das despesas,

encargos e juros sobre duplicatas descontadas correspondendo a 29%, despesas bancárias correspondendo a 7% e descontos concedidos correspondendo a 9%.

30. As **Receitas Financeiras** totalizaram ganhos de R$ 66.152 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais) até agosto de 2020, sendo 97% referem-se a descontos obtidos.

31. A Recuperanda encerra o exercício corrente, até agosto, apurando **Lucro Contábil** na importância de R$ 43.269 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais), em virtude do crescimento das vendas do período analisado, somado ao reconhecimento de receita com o ressarcimento de INSS.

Em R$ - mensal

Demonstração do resultado	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	2020
Receita	**456.042**	**423.026**	**361.046**	**294.705**	**411.065**	**556.739**	**3.324.366**
(-) Deduções	*- 45.020*	*- 40.683*	*- 37.340*	*- 29.549*	*- 38.497*	*- 36.223*	*- 304.087*
Receita Liquida	**411.022**	**382.343**	**323.705**	**265.156**	**372.569**	**520.516**	**3.020.279**
(-) Custo	*- 317.509*	*- 297.727*	*- 184.409*	*- 234.415*	*- 280.147*	*- 379.593*	*- 2.336.916*
(-) Depreciação	*- 2.358*	*- 2.359*	*- 2.358*	*- 2.358*	*- 2.358*	*- 2.358*	*- 18.867*
Lucro Bruto	**91.154**	**82.258**	**136.938**	**28.382**	**90.063**	**138.564**	**664.496**
Despesas Operacionais	**- 96.626**	**201.502**	**- 126.592**	**- 113.424**	**- 125.013**	**- 66.801**	**- 650.616**
(-) Despesas Administrativas	*- 58.872*	*- 45.030*	*- 115.343*	*- 84.643*	*- 102.613*	*- 48.557*	*- 687.870*
(-) Despesas Gerais	*- 11.138*	*- 7.489*	*- 6.121*	*- 4.286*	*- 4.945*	*- 2.521*	*- 44.260*
(-) Depreciação	*- 15.446*	*- 15.446*	*- 15.446*	*- 15.445*	*- 15.410*	*- 15.380*	*- 123.493*
Outras Receitas/Despesas Operacionais	*- 11.169*	*269.467*	*10.318*	*- 9.050*	*- 2.045*	*- 343*	*205.007*
Resultado Operacional	**- 5.472**	**283.760**	**10.346**	**- 85.042**	**- 34.950**	**71.763**	**13.880**
Resultado Financeiro	**- 4.643**	**8.916**	**1.576**	**12.126**	**5.359**	**10.758**	**29.389**
(-) Despesa Financeira	*- 10.842*	*- 408*	*- 12.031*	*- 388*	*- 4.739*	*- 1.080*	*- 36.763*
Receita Financeira	*6.198*	*9.324*	*13.607*	*12.514*	*10.097*	*11.838*	*66.152*
Resultado do Periodo	**- 10.115**	**292.676**	**11.923**	**- 72.916**	**- 29.592**	**82.521**	**43.269**

32. Em análise ao resumo da **DRE**, temos:

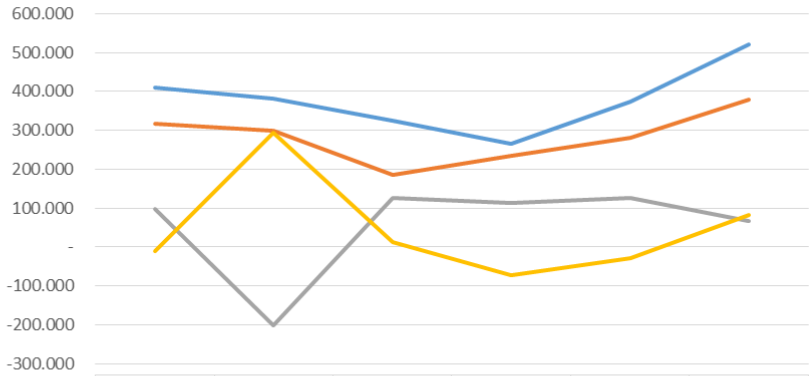

	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20
Receita Liquida	411.022	382.343	323.705	265.156	372.569	520.516
Custo	317.509	297.727	184.409	234.415	280.147	379.593
Despesas Operacionais	96.626	-201.502	126.592	113.424	125.013	66.801
Resultado do Periodo	-10.115	292.676	11.923	-72.916	-29.592	82.521

- **Receita Líquida X Custos**: Nota-se que os gastos relativos aos Custos apresentam constante flutuação, mas não estão diretamente relacionados à mesma flutuação de que a Receita Líquida.

- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: As Despesas Operacionais apresentam constante variação, demonstrando que tais gastos não estão diretamente ligados ao faturamento, apresentando gastos fixos e variáveis, bem como ganhos operacionais em abril de 2020.

- **Receita Líquida X Resultado do Período**: O Resultado do Período auferido, não está diretamente ligado ao faturamento líquido, indicando que as despesas operacionais interferem diretamente no resultado apurado.

C. Fluxo de Caixa

33. Foi disponibilizado Fluxo de Caixa realizado referente ao mês de agosto de 2020, sem apresentar projeção para os próximos meses.

D. Funcionários

34. Foram disponibilizados os seguintes documentos: resumo da folha de pagamento, provisão de férias e de 13° salários, protocolo de conectividade social e SEFIP, relativos ao mês de julho de 2020.

35. Com base nas informações descritas acima, nota-se a contratação de 3 (três) funcionários, encerrando agosto de 2020 com 20 (vinte) colaboradores.

Funcionários em:	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20
Ativos	17	17	17	17	17	20
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Contratados	0	0	0	0	0	3
Total	17	17	17	17	17	20

Fonte: Resumo de Folha de Pagamento

36. Foram apresentadas as guias de INSS, FGTS e IR sobre folha de pagamento, sem os devidos comprovantes de recolhimento.

E. Demais Relatórios

37. A Administradora Judicial recebeu os relatórios financeiros de “Contas a Pagar” e “Contas a Receber” referente aos meses de janeiro a agosto de 2020, os quais apresentam diferença com os saldos contábeis nos períodos analisados, conforme mencionado neste relatório e em relatórios anteriores.

- Cabe ressaltar que houve a troca do técnico contábil. Dessa maneira, se faz importante comentar, que esta Administradora Judicial, aguarda o envio dos relatórios financeiros que suportem os saldos contábeis, conforme menção no item abaixo – ***III. PENDÊNCIAS***.

III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

38. A Recuperanda apresentou Plano de Recuperação em 22 de novembro de 2019 (fls. 1943/2172 – autos principais) e, diante da apresentação de objeções à proposta de pagamento, em 11 de agosto de 2020 (DJE 10/08/2020) foi publicado edital de convocação da Assembleia Geral de Credores (fls. 2801).

39. A assembleia foi instalada em segunda convocação (fls. 2947/2982 – auto principais) e face as deliberações dos credores, os trabalhos foram suspensos e serão retomados em **04 de novembro de 2020**.

IV. PENDÊNCIAS

40. A Recuperanda ainda não prestou esclarecimentos sobre os seguintes pontos questionados nos relatórios anteriores:

a) RMA – janeiro/fevereiro (fls. 84/100) e março/abril de 2020 (fls. 101/119):

a. Diferenças apuradas na rubrica **Fornecedores** entre o relatório suporte e os saldos contábeis de fevereiro e abril de 2020 (fls. 190/201).

b) RMA – maio/2020:

a. Reapresentar o relatório de recebíveis, pois o disponibilizado totaliza R$ 591.552 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) divergindo do saldo contábil em R$ 1.499.411 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e onze reais).

b. Reapresentar o relatório de contas a pagar, pois o disponibilizado totaliza R$ 298.120 (duzentos e noventa e oito mil, cento vinte reais), divergindo do saldo contábil em R$ 1.854.313 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e treze reais).

c) RMA – junho/2020

a. O relatório disponibilizado, referente aos valores a pagar, totalizam o montante de R$ 319.067 (trezentos e dezenove mil e sessenta e sete reais), apontando diferença de R$ 1.852.863 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais) no confronto com o saldo contábil.

b. O relatório disponibilizado, relativo aos valores a receber, totaliza a quantia de R$ 590.475 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), apontando diferença de R$ 1.479.076 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e setenta e seis reais), no confronto com o saldo contábil.

d) RMA – julho/2020:

a. Divergência no relatório de valores a pagar, o qual indica R$ 382.013 (trezentos e oitenta e dois mil e treze reais), enquanto o saldo contábil aponta R$ 1.828.282 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais).

b. Divergência no relatório de recebíveis, o qual totaliza a quantia de R$ 764.141 (setecentos e sessenta quatro mil, cento e quarenta e um reais) e o saldo contábil do mesmo período registra o valor de R$ 1.466.018 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil e dezoito reais).

41. Em relação ao período em análise, agosto de 2020, a Recuperanda deverá prestar esclarecimentos quanto:

a. Relatório de valores a pagar, referente a agosto de 2020, no valor de R$ 344.397 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais), divergente do saldo contábil em R$ 1.794.996 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais).
b. Relatório de recebíveis, totalizando a quantia de R$ 807.113 (oitocentos e sete mil, cento e treze reais), divergindo do saldo contábil do mesmo período, em R$ 1.478.498 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
c. Previsão da finalização do processo de implantação de novo sistema de gestão.
d. Apresentação da origem de Despesas Diversas, registradas no período de janeiro a agosto de 2020.

V. DILIGÊNCIA

Data: 04.08.20
Local: Rodovia SP 305 – KM 15,5 – CEP. 15910-000 - Bairro Rural – Monte Alto – SP
Responsável: Sr. Danilo Luiz Mateus Wada
Preposto: Pedro Roberto da Silva

- A visita foi conduzida pelo Sr. Danilo Wada, que ressaltou a retomada dos pedidos e a importância da Assembleia para aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Visão da Empresa

Recepção

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sala da Diretoria

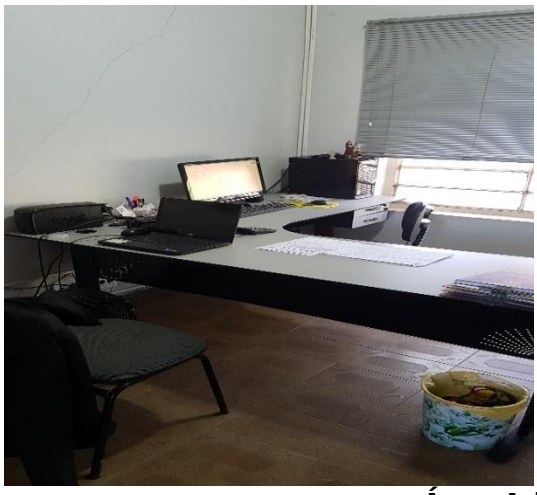

Área Administrativa

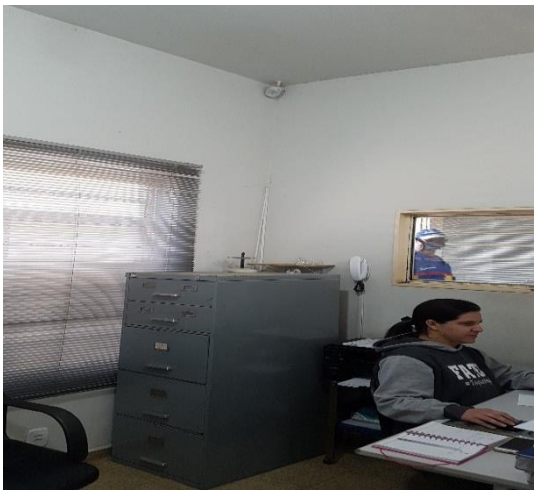

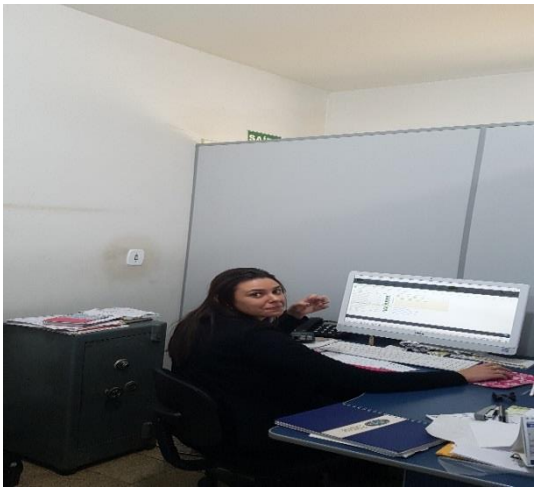

Tecnologia da Informação

Copa

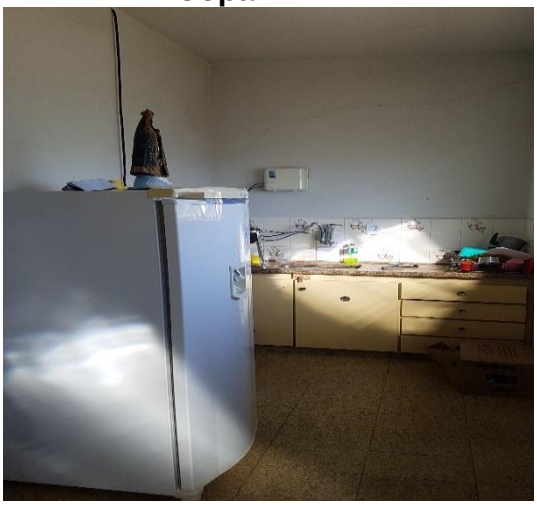

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Energia / Compressor

Pátio

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Estacionamento

Matérias-primas

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Área de Produção / Maquinários

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Produtos para Entregas

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Resíduos

Preposto: Pedro Roberto da Silva

VI. CONCLUSÃO

42. A **PALETES MONTE ALTO** vem operando normalmente, mantendo nos últimos três meses, tendência crescente nas suas vendas, indicando retomada operacional em período pós-pandemia, indo de acordo com a expectativa positiva para o mercado madeireiro, conforme previsto[1] pelo

[1] Setor madeireiro superou impactos da pandemia e continuará crescendo, prevê Sindusmad (Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte de Mato Grosso). Publicado em 11 de setembro de

Sindusmad – Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte de Mato Grosso, em setembro de 2020:

> *"O presidente do Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso, Wilson José Volkweis avaliou, em entrevista ao Só Notícias, que o setor de base florestal já superou os principais efeitos causados pela pandemia do Coronavírus e que, atualmente, o momento é positivo e a previsão é deve continuar aquecido nos próximos meses, mas com as indústrias mantendo "os pés no chão". "Estamos com uma expectativa muito boa, que deve continuar e seguir trabalhando normalmente", analisou. A projeção é de crescimento de 25% nas exportações de madeira industrializada em Sinop. "De certa forma no início essa projeção foi prejudicada sim, mas voltou as normalidades e hoje, graças a Deus, estamos dentro do (movimento) normal, continuamos fomentando fortemente e as coisas realmente estão andando".*
>
> *O maior impacto foi sentido em março, primeiro mês de pandemia e logo o setor adotou medidas para não paralisar as atividades. "Fizemos campanhas muito firmes, levamos isso muito a sério, uso de máscaras, palestras com profissionais da saúde e isso refletiu bastante, não só no setor. Acho que esse momento veio também para refletirmos um pouco, mas conseguimos administrar muito bem, fazer nossas ações, então vencemos essa etapa e hoje estamos mais tranquilos", salientou.*
>
> *"Hoje estamos tendo uma pequena dificuldade em trazer matéria prima (toras das áreas de manejo florestal) para o pátio das empresas, mas estamos acreditando que vamos conseguir chegar*

2020, no site Só Notícias. Disponível em: https://www.sonoticias.com.br/economia/nortao-setor-madeireiro-superou-efeitos-impactos-da-pandemia-e-continuara-crescendo-preve-sindusmad>

no final da safra com estoque para podermos passar o período das águas (chuvas). Continuamos otimistas, esperançosos, porém sempre com os pés no chão. Os empresários do setor são seguros, experientes e não são aventureiros. Então, isso é positivo", concluiu.

43. Ademais, o resultado auferido em agosto de 2020, mostra-se superavitário, refletido pelo aumento das comercializações e redução das despesas administrativas. De forma acumulada para o exercício de 2020, até agosto, o lucro obtido é oriundo principalmente pelo ressarcimento do INSS, ocorrido em abril.

VII. ENCERRAMENTO

44. A Administradora Judicial informa que toda documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

45. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, do ilustre representante do Ministério Público e demais interessados para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 23 de outubro de 2020.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628